



WELLINGTON VICENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, vem apresentar o seguinte

PROJETO DE LEI

INSTITUI NO CALENDÁRIO COMEMORATIVO
DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES O DIA
MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS.

Art. 1º Fica instituído no calendário comemorativo do Município de Linhares/ES o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 08 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR WELLINGTON VICENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares





JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.345/2010, em seu art. 1º, dispõe que "a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira".

A instituição do Dia Municipal do Terço dos Homens corresponde ao critério de alta significação para o segmento religioso que professa a fé católica.

O Terço dos Homens é um Movimento cristão católico que tem o propósito de engajar na Santa Igreja Católica homens de todas as gerações, mediante esse ato de fé e devoção, como estímulo fundamental à formação da família cristã e da sociedade como um todo.

A origem do Terço dos Homens, em nível mundial, é desconhecida. No exterior, há notícias de grupos de homens que se reúnem para a oração do terço ao menos desde 1912.

No Brasil, foi instituído por Frei Peregrino, no dia 8 de setembro de 1936, no povoado da Vila da Providência, hoje município de Itabi, no estado de Sergipe.

No Movimento Apostólico de Schoenstatt, baseado na aliança de amor com a Virgem Maria, originário da Alemanha e estabelecido no Brasil desde 1935, o Terço dos Homens começou a partir da iniciativa de um pequeno grupo de homens, que faziam essa oração na rua, enquanto suas esposas participavam das reuniões do movimento.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Nos anos seguintes, a prática se expandiu para diversas paróquias, destacando-se sua presença no estado de Pernambuco. Na cidade de Olinda, teve grande repercussão, tornando-se manifestação cada vez mais relevante do Movimento Mãe Rainha Três Vezes Admirável, do Movimento Apostólico de Schoenstatt. Daí surge a denominação de Terço dos Homens Mãe Rainha.

Os grupos do Terço dos Homens continuam crescendo por todo o País. Sua dimensão levou ao surgimento, a partir de 2009, das Romarias anuais do Terço dos Homens ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida (SP).

São centenas de caravanas formadas por homens que acorrem a esse evento, provindos de todos os recantos do território nacional, com destaque para fevereiro de 2020 quando cerca de 100 mil homens estiveram reunidos junto à Padroeira do Brasil.

A oração do Terço dos Homens tem sido, para a população católica, momento de contemplação dos Mistérios de Cristo, associado ao louvor e à súplica a Maria, e ainda oportunidade de maior engajamento dos homens do na vida litúrgica e pastoral de suas paróquias ou comunidades. Ele tem se mostrado força de transformação de vida e de verdadeiras conversões.

Sua prática está presente em todo o País, já sendo comum encontrar estados e cidades em que sua instituição é comemorada. Vários estados já criaram, por lei, os respectivos dias comemorativos. Citem-se, por exemplo, os estados de São Paulo, Sergipe, Bahia, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, e, também, o nosso Estado do Espírito Santo.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A relevância do Terço dos Homens, seu profundo significado devocional para os católicos capixabas e a força desse movimento para o fortalecimento de uma sociedade justa, solidária e comprometida com a dignidade e a espiritualidade do ser humano, certamente justificam a instituição de um Dia Municipal para sua celebração.

Em arremate, registro que a data escolhida (08 de dezembro) para celebrar o supracitado Movimento no Município de Linhares tem o intuito de ligar tal Movimento masculino de fé - organizado no território deste município em todas as suas Paróquias - à Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Linhares. Isso porque se trata de um Movimento Cristológico, ou seja, que Jesus Cristo é o centro das orações invocadas através da Santíssima Virgem Maria.

Buscamos a aprovação do projeto como forma de homenagear esse belíssimo movimento e que o mesmo seja datado de forma oficial em nossa cidade, acompanhando a Lei Estadual nº 11.626/2022, que instituiu o último sábado do mês de maio "Dia Estadual do Terço dos Homens", e Projeto de Lei nº 2676/2021, do Congresso Nacional, que institui o dia 08 de setembro, Natividade da Santíssima e Sempre Virgem Maria Mãe de Deus, "Dia Nacional do Terço dos Homens".

Estou seguro de que o mérito desta proposição haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de março de 2023.

VEREADOR WELLINGTON VICENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003900320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 30/03/2023 11:34

Checksum: **5E4B3EABE3C2C4FD87BFAC110EF16EE4D96EF788A76BD5AD6A376100294A023D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.